CÂMARA MUNICIPAL
Data 02/03/20
Assinatura
LIMEIRA DO OESTE - MG

GOVERNO MUNICIPAL DE
LIMEIRA
DO OESTE
CUIDANDO DE NOSSA GENTE

LEI Nº 888, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020.

"INSERE INCISO IV NO ARTIGO 4º, DA Nº LEI 700 DE 28 DE ABRIL DE 2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PEDRO SOCORRO DO NASCIMENTO, Prefeito Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial nos termos da Lei Orgânica Municipal, faz saber a Câmara Municipal, por seus representantes aprovou e ele, sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica inserido o inciso IV no artigo 4º da Lei Municipal 700/2014, com a seguinte redação:

"Art.4º (...)

(....)

IV – Taxas de alvará de construção, habite-se, averbação e aprovação de projetos incidente sobre a construção dos empreendimentos vinculados ao PMCVMV – Programa Minha Casa Minha Vida."

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste-MG. 26 de Fevereiro de 2020.

PEDRO SOCORRO DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal